



**CHAMADA INTERNA Nº 08/2025/PROPPG/IFPA
FINEP / PRÓ-AMAZÔNIA 2025**

RESULTADO DOS RECURSOS

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, torna público o resultado da análise sobre a interposição de recursos a Chamada Interna nº. 08/2025 – PROPPG/IFPA/FINEP PRÓ-AMAZONIA 2025.

IMPETRANTE	CAMPUS	PARECER FINAL DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
R.A.M.S.	Conceição do Araguaia	INDEFERIDO. ITEM ‘INTERIORIZAÇÃO’: o impetrante solicita o aumento da nota atribuída ao projeto no item de interiorização, assim como argumenta pela retirada de pontos dos projetos apresentados pelos demais proponentes. Inicialmente, cumpre esclarecer que o critério de INTERIORIZAÇÃO, conforme estabelecido no Edital, não se restringe de forma exclusiva à condição geográfica do campus fora da capital, mas considera, de maneira indissociável, a contribuição efetiva da infraestrutura proposta e das atividades de pesquisa para a mitigação de assimetrias regionais, especialmente no contexto da Amazônia Legal. No que se refere ao campus Castanhal, embora este integre a Região Metropolitana de Belém sob a perspectiva administrativa, a proposta apresentada demonstrou, de forma consistente e documental, que a infraestrutura e as ações de pesquisa propostas possuem alcance territorial ampliado, com atuação direta no interior do Estado do Pará, por meio de parcerias formalmente estabelecidas e de plano de ação voltado ao atendimento de demandas regionais de pesquisa fora do eixo da capital. Assim, a pontuação máxima atribuída ao item encontra respaldo nos critérios do Edital e na análise técnica realizada. Quanto ao campus Belém, destaca-se que a avaliação considerou o escopo global da proposta, incluindo sua execução em parceria com campus localizado no interior, bem como a articulação intercampi prevista, cujo objetivo é fortalecer a infraestrutura de pesquisa e ampliar seus efeitos para além da capital. A condição de campus proponente e gestor administrativo não descaracteriza, por si só, a contribuição da proposta para a interiorização da pesquisa, razão pela qual a pontuação atribuída ao item se mantém compatível com os critérios editalícios. Quanto ao campus do proponente, reconhece-se a relevância estratégica da localização, das parcerias mencionadas e do potencial impacto regional da proposta. Todavia, a atribuição da nota no item INTERIORIZAÇÃO resultou de avaliação comparativa entre as propostas concorrentes, considerando não apenas a localização geográfica, mas o conjunto de evidências apresentadas, a abrangência territorial efetiva e a coerência entre infraestrutura proposta e mitigação de assimetrias regionais. Nesse sentido, a pontuação conferida reflete o julgamento técnico da Comissão, dentro da margem de discricionariedade prevista no processo avaliativo.

		Dessa forma, não se constata inconsistências, equívocos ou descumprimento dos critérios estabelecidos no Edital que justifiquem a alteração das notas atribuídas às propostas mencionadas. DEFERIDO PARCIALMENTE. ITEM ORÇAMENTO: a comissão procederá com a retificação do quadro, adequando a pontuação no item, conforme visto no quadro de critérios de avaliação de mérito, constante na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Pró-Amazônia 2025. O quadro utilizado para avaliação dos projetos submetidos conta com peso 2 para o item, quando o correto seria a atribuição de peso 3, com nota máxima de 15 pontos. No âmbito desse critério específico, a proposta apresentou orçamento detalhado e devidamente discriminado, o que foi considerado positivamente pela Comissão Avaliadora. Contudo, verificou-se inadequação entre a complexidade, o valor da proposta e a composição da equipe técnica apresentada, fatores decisivos nas avaliações feitas pela FINEP, conforme pode ser atestado nos resultados de editais e chamadas divulgados pela mesma nos últimos 2 anos. Tal descompasso entre escopo, recursos financeiros e capacidade operacional da equipe impacta diretamente a exequibilidade da proposta, justificando tecnicamente a pontuação atribuída. Destaca-se que a avaliação observou critérios objetivos e comparativos, aplicados de forma isonômica a todas as propostas analisadas. Diante disso, a Comissão entende que a nota conferida reflete adequadamente o mérito técnico da proposta no referido item, razão pela qual mantém-se a pontuação originalmente atribuída, procedendo-se apenas à retificação do enquadramento do critério avaliado, para fins de clareza e transparência do processo.
R.A.M.S.	Conceição do Araguaia	DATA DE DIVULGAÇÃO E ERRATA: a publicação teve como finalidade sanar inconsistências formais e conferir maior clareza ao instrumento, sem promover alteração nos critérios de avaliação, pesos, metodologia de julgamento ou condições de participação. Assim, não houve prejuízo à isonomia, à competitividade ou ao direito de recurso dos proponentes, tampouco interferiu no mérito das propostas analisadas. Eventual inconsistência quanto à data constante no documento será objeto de retificação formal, sem qualquer impacto sobre os resultados já apurados. TRANSPARÊNCIA, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SUBJETIVIDADE: Registra-se que esta chamada possui natureza interna, simplificada e seletiva, cujo objetivo foi subsidiar a composição de proposta institucional única, observando os critérios e diretrizes previamente estabelecidos pela Chamada da FINEP. Nesse contexto, os projetos foram avaliados com base em critérios objetivos previamente divulgados. Quanto à publicidade do número de propostas submetidas: a divulgação prévia do quantitativo de propostas não constitui exigência normativa nem condição para validade da avaliação, não impactando o mérito nem a lisura do processo. Por fim, quanto à publicidade prévia dos avaliadores: a identificação prévia de avaliadores <i>ad hoc</i> não é prática adotada neste tipo de chamada, preservando-se a independência técnica, a imparcialidade e a segurança do processo avaliativo, sendo garantido, contudo, o atendimento aos princípios da legalidade e da impessoalidade.

Belém – PA, 22 de janeiro de 2026.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação PROPPG